SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com
Ano XXIV n° 6304 – 19 de fevereiro de 2021

Empregados da Caixa fazem tuitaço contra as metas desumanas nesta sexta (19)

Os empregados da Caixa se mobilizam pelas redes sociais nesta sexta-feira (19) e promovem um tuitaço a partir das 11h. O objetivo é protestar contra as metas desumanas impostas pelo banco e que estão causando adoecimento. A ação faz parte do calendário de lutas da Campanha de Valorização dos Empregados da Caixa, lançada em 28 de dezembro, para chamar atenção da sociedade sobre a importância do trabalho realizado pelos bancários da empresa, especialmente em 2020, ano marcado pela crise sanitária da covid-19.

A ação visa também denunciar o desrespeito com os empregados e o déficit no quadro de trabalhadores.

As metas desumanas têm acompanhado o empregado desde o início da pandemia. Apesar da direção do banco ter assumido o compromisso de diminuí-las em mesa de negociação, a medida não aconteceu. Nesse período, os empregados, mais uma vez, trabalharam intensamente para cumprir o papel social da Caixa. Foram nove meses de pagamento do auxílio emergencial para mais de 67 milhões de brasileiros, medida tomada para aliviar os efeitos da crise sanitária. Também foram os trabalhadores da Caixa que atenderam outros 50 milhões de brasileiros que buscaram o banco para receber outros benefícios emergências.

Para participar, os bancários podem usar as hashtags:**#MexeucomaCaixaMexeucomoBrasil, #CaixaValorizeOEmpregado e #MetasDesumanasNão.**

Liminar obtida pela Contraf-CUT impede Banco do Brasil de extinguir função de caixa

O movimento sindical bancário conseguiu uma importante vitória na Justiça contra uma das medidas previstas na reestruturação do Banco do Brasil, anunciada em janeiro. Em resposta a uma ação movida pela Contraf-CUT, a Justiça do Trabalho em Brasília concedeu liminar proibindo o banco de retirar a gratificação de função dos caixas, até que o mérito da ação seja julgado. Determina, ainda, a incorporação da gratificação de função para aquelas que a exercem há mais de 10 anos. A decisão vale para todo o Brasil.

A suspensão da gratificação já seria executada neste mês de fevereiro. Mas na decisão da tutela antecipada (liminar), o juiz Antonio Umberto de Souza Júnior, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, determina que, se o banco já tiver fechado a folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, deverá "emitir folha suplementar, pagando os valores acaso suprimidos ou reduzidos até dez dias úteis após o pagamento da folha normal". E caso o banco insista em realizar o desconto na remuneração dos trabalhadores, terá de pagar multa mensal de 100% do valor da gratificação de caixa executivo por e para cada empregado prejudicado, "sem prejuízo de outras sanções processuais, administrativas e criminais que a resistência à ordem judicial propicie."

Na decisão da liminar, o juiz Antonio Umberto de Souza Júnior também antecipa alguns argumentos contra a medida. Ele destaca que a automação bancária e os interesses do capital não podem ser as únicas variáveis em uma reorganização empresarial, e afirma que o valor social do trabalho também deve ser levado em consideração.